



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.826 DE 20 DE JULHO DE 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.885, DE 09/11/2016, ARTIGO 17, PARÁGRAFO ÚNICO.

O Prefeito Municipal de Alumínio, usando as atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA :

Art.1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 672.500,00 (seiscentos e setenta e dois mil e quinhentos reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO
02.15.00 – ERCARGOS GERAIS
02.15.01 – ERCARGOS GERAIS
Operação Especial: 04.123.0015.0.001 – Dívida INSS
Elemento de Despesa: 4.6.90.71.00 – Principal da Dívida por Contrato
ficha 293.....R\$ 672.500,00

TOTAL.....R\$ 672.500,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO
02.15.00 – ERCARGOS GERAIS
02.15.01 – ERCARGOS GERAIS
Atividade: 04.122.0015.2.080 – Despesas Gerais
Elemento de Despesa: 4.4.90.91.00–Sentenças Judiciais
Ficha nº 292.....R\$ 650.000,00
Atividade: 09.273.0015.2.080 – Despesas Gerais
Elemento de Despesa: 3.1.90.03.00–Pensões
Ficha nº 286..... R\$ 22.500,00

TOTAL.....R\$ 672.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMINIO, 20 de julho de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI
Prefeito Municipal

JURACY LOPES CÂMARA
Diretor do Departamento Municipal de Finanças

Registrado e Publicado na Prefeitura em 20/07/2017

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS
Diretora de Divisão de Serviços Administrativos